



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Filmagem, Transmissão e Edição das sessões e eventuais audiências públicas, bem como futuros procedimentos de certames licitatórios da Câmara Municipal de Iguape.

JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal de Iguape, visando aprimorar a transparência, comunicação e registro documental das atividades legislativas, além de promover a participação cidadã, propõe a contratação de uma empresa especializada em serviços de filmagem, transmissão e edição. Essa medida visa garantir a ampla divulgação e acesso às informações relevantes sobre as atividades parlamentares e procedimentos licitatórios, em conformidade com as normativas legais e a busca pela modernização dos processos internos.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Filmagem e Transmissão:

3.1.1. Cobertura audiovisual de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal.

3.1.2. Transmissão ao vivo das atividades, com disponibilidade para acompanhamento remoto pela população.

3.2. Edição de Vídeos:

3.2.1. Edição profissional dos vídeos gravados, destacando os momentos relevantes e proporcionando uma visualização mais dinâmica e informativa.

3.2.2. Disponibilização de vídeos editados em formato digital para posterior divulgação em meios online.

3.3. Cobertura de Procedimentos Licitatórios:



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - Estância Balneária -

3.3.1. Filmagem e transmissão ao vivo de procedimentos licitatórios, incluindo pregões, concorrências, tomadas de preços, leilões, entre outros.

3.3.2. Edição e disponibilização dos vídeos para consulta posterior.

3.4. Equipamentos e Pessoal Técnico:

3.4.1. Fornecimento de equipamentos de filmagem, transmissão e edição de alta qualidade.

3.4.2. Equipe técnica composta por profissionais capacitados para operar os equipamentos e realizar os serviços contratados.

PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assegurar a cobertura completa e a transmissão ao vivo de todas as sessões e eventos especificados.

5.2. Realizar a edição profissional dos vídeos gravados.

5.3. Providenciar os equipamentos necessários e pessoal técnico qualificado.

5.4. Cumprir todas as normativas legais e regulamentações aplicáveis.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer todas as informações necessárias para a correta execução dos serviços.

6.2. Definir as datas e horários das sessões e eventos a serem cobertos.

6.3. Realizar o pagamento conforme os termos acordados em contrato.

LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal de

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – Iguape – Fone (13) 3841-1040



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape e, quando aplicável, em locais externos conforme a agenda de eventos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à execução dos serviços contratados.
- 8.2. O descumprimento das especificações técnicas ou do prazo estabelecido poderá acarretar penalidades contratuais.
- 8.3. O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, mediante prévia notificação

Iguape, 04 de dezembro de 2023

Stefani Mateus Veiga de Sousa
Chefe de Gabinete